



SUMÁRIO EXECUTIVO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 1490.0127.21

SEI/MG 1520.01.0007638/2020-18

Sumário executivo do trabalho realizado pela Controladoria Setorial, da Secretaria de Estado de Governo – Segov/MG, sediada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, na Rodovia João Paulo II, nº 4.001, Bairro Serra Verde, nesta Capital.

O presente trabalho de avaliação teve como objetivo avaliar, em nível de entidade, o exercício do ano de 2020, o grau de maturidade dos controles internos da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais, órgão responsável por assistir o Governador no desempenho de suas atribuições, cujas competências estão previstas no Decreto nº 47.686/2019 e Decreto 47.792/2019.

A avaliação foi pautada nos critérios definidos pelo Comitê das Organizações Patrocinadoras – COSO, que define controle interno como sendo um processo constituído de cinco elementos básicos, atualmente denominados de “componentes”, que se inter-relacionam. São eles: (1) ambiente de controle; (2) avaliação e gerenciamento de riscos; (3) atividades de controle; (4) informação e comunicação; e (5) monitoramento

Como resultado do trabalho, espera-se contribuir para o aprimoramento, fortalecimento e melhoria dos processos internos, aperfeiçoamento dos controles administrativos e a minimização dos riscos dos processos a níveis aceitáveis.

Situação encontrada
Os resultados apresentados demonstraram que a maturidade da Estrutura de Controle da Secretaria de Estado de Governo, se encontra no nível Básico.
Reconhece-se que a gestão já desenvolve ações que visam melhorar o seu método de trabalho, no entanto essas ações necessitam de aperfeiçoamento para que a maturidade do nível de controle seja elevada.
Recomendação
Com base no resultado encontrado, referente à maturidade da estrutura de controle, propõe-se a elaboração de Plano de Ação, em até três meses, no qual estarão descritas as ações voltadas para o aprimoramento da estrutura de controle, visando a implementar as recomendações apontadas a partir das fragilidades identificadas. Neste documento deverão ser definidos os responsáveis pela implementação e os prazos de início e conclusão de execução destas ações, que serão monitoradas pela Controladoria Setorial da SEGOV e Auditoria-Geral.

Controladoria Setorial da Segov/Auditoria-Geral, Belo Horizonte/MG em 12 de fevereiro de 2021.